



INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 155 DE 10/06/1892

FILIADO AO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Instituto Estadual de Educação
Decreto - 155 - 10/06/1892
Filiado ao Sistema Estadual de Ensino
Órgão Vinculado à Sec. de Educação
Lei nº 4547 31/12/1 970
Ensino de 1º e 2º Graus

Certificamos que MARISA HENRIQUE DE ANDRADE

Natural de: CASCAVEL

Uf: PR

Nascido em: 27/Maio /1985

RG: 3.465.003/SC

Filho(a) de ARY HENRIQUE DE ANDRADE

E de EDILIA FAVERO DE ANDRADE

Concluiu a 3ª série Ensino Médio, conforme Histórico Escolar.

Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº 318 de 16/12/1997 Conselho Estadual de Educação/SC."

U.E. que concluiu o Ensino Fund: INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO

Município: FLORIANOPOLIS

UF: SC

Ano Conclusão: 1999

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MEDIO

DISCIPLINAS			1ª Série	2ª Série	3ª Série
LPL-Ling. Port. Lit. Bras.			7,88	7,00	7,00
LEI-Lingua Estrangeira - Ingles			7,13	8,00	8,00
HIS-Historia			8,75	9,00	7,00
GEO-Geografia			7,64	7,00	7,00
MAT-Matematica			8,05	7,00	7,00
FIS-Fisica			7,33	7,00	8,00
QUI-Quimica			8,53	8,00	8,00
BIO-Biologia			7,50	DEZ	7,00
EFI-Educacao Fisica			7,00	DISP	DISP
FIL-Filosofia			7,88		
ATE-Artes				8,00	3,00
SOC-Sociologia				8,00	
PERCENTUAL DE FREQUENCIA			98%	93%	97%
RESULTADO FINAL			APROVADO	APROVADO	APROVADO
SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICIPIO		UF
1ª	2000	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO	FLORIANOPOLIS		SC
2ª	2001	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO	FLORIANOPOLIS		SC
3ª	2002	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO	FLORIANOPOLIS		SC

OBS:

Dispensado da Prática de
Educação Física, pela Lei nº.
9394, de 20 de Dezembro
de 1996.

Matrícula Estadual: 9502493988

Florianopolis, 19/12/2002. Secretário(a) _____ Diretor(a): _____

Elisabeth Genovez Luft
Secretária de Escolaridade-IEE
Ato 349/99/SED

Clenice Rodrigues Machado
Diretora Geral - IEE
Ato 314/99